

# HONDURAS



Data de atualização: 04/2019

# Honduras

## INTRODUÇÃO

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República de Honduras está localizada na América Central, limitando-se ao norte e a leste pelo Mar do Caribe, a sudeste pela Nicarágua, ao sul pelo Golfo de Fonseca e El Salvador e a oeste pela Guatemala. Considerando todas as ilhas, o país tem uma área de 112.492 km<sup>2</sup> e está dividido em 18 departamentos e 298 municípios.

### AUTORIDADES

Juan Orlando Hernández é o presidente eleito para o período de 2018-2022 (segundo mandato) e Arnaldo Bueso Solís Paz é o secretário de Educação. Em 2010, foi publicada a [Visão de país 2010-2038. Horizonte de planejamento para sete períodos de governo](#), juntamente com o Plano de Nação 2010-2022. Em 2018, foi publicado o [Plano Estratégico de Governo 2018-2022. "Avanzando con paso firme" \("Avançando a passos firmes", em tradução livre\)](#).

### POPULAÇÃO

O censo populacional realizado em 2013 registrou uma população de 8.303.771 pessoas. Desse total, 7% se identificou como indígena e menos de 1%, como afro-hondurenho. Além disso, 83% se identificou como mestiço. 31,7% da população tem entre 5 e 17 anos de idade. As projeções populacionais feitas pela CEPAL indicam que, até 2018, a população hondurenha seria de 9,1 milhões de pessoas.

### DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca Honduras em último lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina.

### EDUCAÇÃO

Em Honduras, a escolaridade obrigatória tem duração de 12 anos, incluindo-se mais um ano no caso dos bacharelados<sup>1</sup> técnicos. Em 2011, tornam-se obrigatórias a educação inicial a partir dos 5 anos de idade e a secundária superior. Juntamente com a Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Estado Plurinacional da Bolívia, México, Paraguai,

<sup>1</sup> Em Honduras, "bacharelado" corresponde ao segundo nível da educação secundária (CINE 3).


**EDUCAÇÃO**

Peru, República Bolivariana da Venezuela, República Dominicana e Uruguai, Honduras faz parte do grupo de países latino-americanos onde a educação secundária é obrigatória em toda a extensão dessa etapa escolar.

A proporção de jovens que concluiu a escolaridade obrigatória cresceu aproximadamente 34% durante o período de 2006-2011. No início da década de 2010, 24,3% das pessoas com idades entre 25 e 35 anos havia finalizado o nível médio (SITEAL, com base na EPHPM do INE).

## 1. O sistema educacional

A Lei Fundamental de Educação ([Decreto nº 262/2011](#)) estabelece que o sistema nacional de educação contempla a educação formal, educação não formal e educação informal. A educação formal é organizada em uma sequência regular de níveis sujeitos a diretrizes curriculares progressivas: pré-básica, básica, média e superior. A educação superior é regida pela Lei de Educação Superior ([Decreto nº 142/1989](#)).

Os programas e as ações educativas no âmbito da educação não formal estão voltados à formação, capacitação e formação artística, reconversão produtiva e profissional, promoção comunitária e melhoria das condições de vida. Inclui educação infantil, formação técnico-profissional, educação vocacional e educação para atender necessidades básicas. Desenvolve-se em contextos específicos, organizados, flexíveis e diversificados.

Tanto a educação formal quanto a não formal são oferecidas nas modalidades presencial, à distância ou mista.

A educação informal, por outro lado, é todo o conhecimento livre e adquirido espontaneamente, proveniente da família, meios de comunicação, diferentes entidades, tradições, costumes, comportamentos sociais e outros não estruturados.

Entre as modalidades educacionais, há educação para pessoas com capacidades diferentes ou excepcionais, educação de jovens e adultos, educação para povos indígenas e afro-hondurenhos, educação artística, educação física e esportes, educação domiciliar e educação para a prevenção e reabilitação social.

De acordo com a Lei de Educação, a gestão do sistema nacional de educação é descentralizada, simplificada, eficiente, participativa, flexível e livre de interferências políticas e sindicais. A comunidade participa do processo educativo através dos Conselhos Comunitários de Desenvolvimento Educacional. O Regulamento Geral da Lei de Educação ([Acordo nº 1.358/2014](#))

estabelece que, para promover e garantir a universalização, qualidade, inclusão e equidade, o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, exercerá as funções de planejamento, regulação e articulação de processos, administração de recursos, avaliação, supervisão, comunicação, transparência e financiamento da educação. Também existem instituições não governamentais, que estão sujeitas à supervisão da Secretaria de Estado de Educação e podem ser comunitárias, cooperativas ou empresariais. O artigo 51 determina que os proprietários de fazendas, fábricas e outros centros de produção nas áreas rurais são obrigados a estabelecer ou manter escolas de educação básica para os filhos dos trabalhadores fixos (quando excedem 20 ou 30, a depender da localidade) ou oferecer outras modalidades.

A carreira docente é regulada pela Lei de Educação, [Estatuto do Docente Hondurenho](#) e seus respectivos regulamentos. Aplica-se aos professores em serviço na educação oficial, semioficial e privada.

## a. Educação inicial e pré-básica

A Lei Fundamental de Educação ([Decreto nº 262 de 2011](#)) diferencia duas etapas educacionais neste nível. Cabe ao Estado o atendimento obrigatório de crianças do último ano do II Ciclo de Educação Pré-básica (5 a 6 anos de idade), através de Jardins de Infância oficiais, Centros de Educação Básica do CEPENF e CIEEs, delegando o atendimento infantil de 0 a 5 anos a centros alternativos como creches, instituições governamentais, ONGs, Centros Particulares de Educação Infantil e iniciativa empresarial, com o entendimento de que eles são regulados pela Secretaria da Educação ([Currículo Nacional Básico](#)).

Na classificação dos sistemas e níveis educacionais estipulada pela UNESCO, a educação inicial corresponde ao CINE 0 10 e a educação pré-básica, ao CINE 0 20.

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas aumentou em 55,5% durante o período de 2006-2011. Em 2011, 73,2% das crianças com essa idade frequentava instituições de ensino (SITEAL, com base na EPHPM do INE).

## b. Educação básica

A educação básica é o nível educacional que se orienta à formação integral das crianças nas suas dimensões física, afetiva, cognitiva, social, cultural, moral e espiritual, desenvolvendo suas capacidades de acordo com os conhecimentos, habilidades e atitudes definidos no currículo prescrito para a educação básica, os quais permitem dar continuidade ao processo educativo formal. É gratuita e obrigatória. Sua oferta acontece em diversas modalidades: educação básica regular, educação básica alternativa e educação básica especial.

A educação básica regular está organizada em nove graus distribuídos em três ciclos sequenciais e contínuos, com idades de referência de 6 a 14 anos.

A educação básica alternativa desenvolve os mesmos conteúdos curriculares e com a mesma qualidade da educação básica regular, enfatizando a preparação para o ingresso no mundo do trabalho. É flexível e diversificada. Suas formas de atendimento e serviços, metodologia, estratégias e técnicas são variadas, de acordo com as características dos participantes e seu contexto geográfico, social, econômico e cultural. A oferta acontece em instituições de ensino com diversos programas.

A educação básica especial tem uma abordagem inclusiva e atende, em todas as etapas, níveis, modalidades e programas do sistema nacional de educação, pessoas com necessidades educacionais especiais, associadas ou não às deficiências, e estudantes que apresentam talentos excepcionais, a fim de alcançar sua integração e participação na sociedade (Acordo nº 1.358/2014).

Na classificação dos sistemas e níveis educacionais desenvolvida pela UNESCO, os dois primeiros ciclos da educação básica (voltados a crianças de 6 a 11 anos) correspondem ao CINE 1 e o terceiro ciclo (destinado a crianças de 12 a 14 anos), ao CINE 2.

A proporção de crianças de 6 a 11 anos escolarizadas aumentou 5 pontos percentuais durante o período de 2006-2011. Em 2011, 95% das crianças entre 6 e 11 anos estavam na escola. A proporção de adolescentes de 12 a 14 anos escolarizados aumentou 3 pontos percentuais no período de 2006-2011. Em 2011, 78,8% dos adolescentes entre 12 e 14 anos frequentavam regularmente as aulas. Em 2011, 87,7% dos adolescentes com idades entre 15 e 17 anos que ingressaram na educação primária concluíram os estudos (SITEAL, com base na EPHPM do INE). Nas provas TERCE de 2013, 25,1% dos alunos do 6º ano da educação primária obtiveram baixo desempenho nas avaliações de leitura.

### c. Educação média

A educação média tem como propósito oferecer uma experiência formativa para o ingresso no mundo do trabalho e/ou para a continuidade dos estudos no nível superior, através da aquisição e construção de conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para a vida pessoal e social, bem como para o desenvolvimento econômico, sociocultural, científico e tecnológico. A faixa etária de referência é de 15 a 17 anos. É gratuita e obrigatória.

As modalidades e orientações deste nível são fundamentadas por critérios pedagógicos, técnicos e científicos. A Secretaria de Estado de Educação realiza acordos específicos para criar as modalidades e especialidades, considerando

as condições produtivas, profissionais, sociais e econômicas de cada região do país.

E educação média tem duas [orientações](#): bacharelado em ciências e humanidades (com dois anos de duração e voltado à educação superior); e bacharelado técnico-profissional (entre dois e três anos de duração e com ênfase em formação para o trabalho). Corresponde à secundária superior (CINE 3) da classificação da UNESCO.

Em 2011, 53,5% dos adolescentes de 15 a 17 anos frequentavam instituições de ensino. A desigualdade de escolaridade associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e à área de residência é de 37,5 e 58,5 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que pertencem a famílias de menor nível socioeconômico e dos que residem em áreas rurais (SITEAL, com base na EPHPM do INE).

## d. Educação técnica e profissional

Em Honduras, a educação técnica e profissional constitui uma orientação da educação média. Faz parte do nível superior e é oferecida na modalidade não formal, em estabelecimentos de gestão estatal e de gestão privada.

As áreas de [orientação técnica](#) na educação média são as seguintes: produção e desenvolvimento agrícola (com formação em horticultura, cafeicultura, ciências e técnicas de aquicultura e bacharelado em agricultura), industrial (bacharelados em eletricidade, eletrônica, mecânica automotiva, máquinas e ferramentas, refrigeração e ar condicionado, madeira, estruturas metálicas, indústria do vestuário, florestal e controle de qualidade), bancos e finanças (perito mercantil, bacharelados em marketing, cooperativismo, computação, administração de empresas, promoção social, comércio, hotelaria e turismo), ambiental (bacharelados em ecologia e meio ambiente, saúde e nutrição), enfermagem, assistente executivo bilíngue, artes gráficas, artística e gestão cultural. A maioria tem carga semanal de 36 horas. Oito bacharelados técnicos são oferecidos com jornada estendida.

O Instituto Nacional de Formação Profissional ([INFOP](#)) é a instituição que rege as políticas de formação profissional. Além disso, a educação técnica e profissional de nível terciário é oferecida em universidades e institutos privados.

## e. Educação superior

Pessoas formadas na educação média são consideradas habilitadas para cursar estudos de nível superior. O artigo 160 da [Constituição da República](#) estabelece que a Universidade Nacional Autônoma de Honduras (UNAH) é responsável pela

organização, direção e desenvolvimento da educação superior e técnico-profissional. A educação superior é regulada pela Direção de Educação Superior ([DES](#)), criada em 1989.

A educação formal de nível superior é estruturada em graus acadêmicos, incluindo estudos técnicos e de especialização. A educação não formal abrange cursos livres, conferências, seminários e outras formas que contribuam para a pesquisa científica, humanística e tecnológica.

A educação superior deve ser desenvolvida através de escolas, institutos, academias, universidades e outros centros especializados. Os centros de ensino superior podem ser públicos ou estatais e privados ou particulares. O [Decreto nº 577/1978](#), Lei das Universidades Particulares, estabelece que estas últimas podem colaborar com o Estado, expandindo e diversificando a educação superior e a educação profissional, sempre atendendo com prioridade áreas de estudo não cobertas pela Universidade Nacional Autônoma de Honduras. A UNAH outorga títulos intermediários em nível terciário, graduações em nível universitário, e mestrado e doutorado em nível de pós-graduação. Também reconhece os diplomas intermediários, universitários e de pós-graduação emitidos por outros centros de gestão estatal ou de gestão privada de nível superior.

O acesso ao nível superior cresceu três pontos percentuais durante o período de 2006-2011. Em 2011, 11,9% dos jovens de 18 a 24 anos estavam matriculados na educação superior. Entre os jovens que residem em áreas urbanas, a taxa de ingresso no nível superior é de 21,2% (SITEAL, com base na EPHPM do INE).

## F. Estrutura do sistema educacional de Honduras

Sistema nacional de educação		
Educação inicial		0 a 3 anos
		CINE 0 10
Educação pré-básica		4 anos
		CINE 0 20
		5 anos
		CINE 0 20
Educação básica	Ciclos I e II	6 a 11 anos
		CINE 1
	Ciclo III	12 a 14 anos
		CINE 2
Educação média		15 a 16 anos
		CINE 3
Superior	Terciário	CINE 5
	Universitário	CINE 6
	Pós-graduação	CINE 7 e 8

  

Formal	Obrigatória	Regular/Alternativa (voltada ao trabalho)/ Especial	Indígena e afro/Jovens e adultos / Outras
		Ciências e Humanidades /Técnico-profissional	São oferecidas nas modalidades presencial, à distância ou mista.

Outras ofertas educacionais incorporadas ao sistema educacional nacional:

Formação técnico-profissional: cursos oferecidos pelo Instituto Nacional de Formação Profissional (INFOP). O INFOP é a instituição que rege as políticas de formação profissional.

Educação vocacional.

Educação para atender necessidades básicas.

Fontes: SITEAL, com base na Lei Fundamental de Educação, Decreto nº 262/2011, Constituição Nacional, Decreto nº 577/1978 e Lei das Universidades Particulares.

## 2. Política educacional

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e direcionado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado dedica para garantir o direito da população à educação. Também contempla as decisões e a capacidade que o Estado demonstra para sustentar o sistema educacional e reduzir a falta de políticas. A seguir, apresenta-se um conjunto relevante de ações que o Estado hondurenho realiza para garantir o cumprimento efetivo do direito à educação de qualidade.

### a. Planejamento

#### **Visão de país 2010-2038. Horizonte de planejamento para sete períodos de governo e Plano de Nação 2010-2022**

*Poder Legislativo*

Descreve os princípios orientadores do desenvolvimento e os quatro objetivos da visão de país, juntamente com as 20 metas correspondentes. Os objetivos se referem: à pobreza, saúde, educação e seguridade social; à democracia, segurança e violência; ao emprego e uso sustentável de recursos; e ao Estado moderno, transparente e competitivo. A segunda parte do documento está voltada ao Plano de Nação 2010-2022 e descreve 11 diretrizes estratégicas e a matriz de indicadores de progresso. O [Decreto Legislativo nº 286/2009](#), de adoção de uma Visão de País e de um Plano de Nação de Honduras, buscou aprovar a visão de país para 2038 e o plano de nação para 2022, com os quais será iniciado o processo de planejamento do desenvolvimento econômico, social e político. Além disso, determina as regiões de desenvolvimento, estabelece a organização e estrutura do processo de planejamento do desenvolvimento e cria o Conselho do Plano de Nação, o Conselho de Competitividade e Inovação, os Gabinetes Setoriais e os Conselhos de Desenvolvimento Regional.

#### **Plano Estratégico de Governo 2018-2022. Documento para discussão**

*Presidência*

Apresenta o Plano de Governo de Honduras para o período de 2018 a 2022. Estrutura uma série de objetivos, pilares e princípios básicos visando um crescimento econômico acelerado e sustentável, articulado com uma política social que garanta oportunidades, direitos e liberdade como cidadãos a toda a população hondurenha. O Plano segue o cumprimento dos objetivos e metas da Visão de País e dos alinhamentos estratégicos do Plano da Nação.

### **Política Pública para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. Plano Estratégico 2014-2025. Plano de Implementação para 2014**

*Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação, Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Educação Alternativa Não Formal, Registro Nacional de Pessoas, Secretaria do Gabinete da Presidência, Instituto Hondurenho da Criança e Família, Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Externa, Secretaria da Saúde, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Fórum Nacional de Convergência*

Sua proposta é assegurar a sobrevivência e proteção das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade. Busca otimizar o acesso, cobertura e qualidade dos serviços nas áreas de saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, proteção, recreação e formação de valores, para o pleno gozo dos direitos das crianças, fazendo uso da coordenação intersectorial, alocação de recursos e incidência política.

### **Plano Estratégico Institucional 2014-2018. Orientado a resultados com enfoque de valor público**

*Ministério da Educação*

Descreve o mandato institucional para a geração de valor público, indicando missão, visão e objetivos estratégicos. Estabelece seis áreas estratégicas: acesso, qualidade, eficiência, competitividade, gestão e participação, bem como os indicadores prioritizados e o avanço esperado. Expõe os programas estratégicos e as cadeias de resultados de valor público, além de dedicar um capítulo às estratégias departamentais, seus resultados e indicadores.

### **Política Nacional da Mulher. II Plano de Igualdade e Equidade de Gênero de Honduras 2010-2022**

*Instituto Nacional da Mulher*

O plano apresenta o contexto, fundamentos e estratégias desta política. Identifica os eixos de igualdade e equidade de gênero, descrevendo uma análise de situação, a agenda de políticas e o mapeamento dos atores responsáveis pela execução e as instituições de apoio relacionadas a cada um. Os eixos se referem à cidadania, violência, saúde, educação, trabalho e meio ambiente. Contempla o marco institucional e orçamental, bem como o sistema de acompanhamento e monitoramento. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) conta com uma Unidade de Gênero, responsável por definir linhas de trabalho para alcançar a transversalização da abordagem de equidade de gênero nos importantes programas e projetos da instituição (incluindo a incorporação da variável 'gênero' na carreira administrativa). Sua responsabilidade política é assumida pelo Secretário de Estado.

## Política de Proteção Social

*Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social*

Descreve antecedentes, marco legal, objetivos, princípios e valores. Apresenta uma visão integral e contempla três eixos: prevenção, proteção e oportunidades e competências. Indica as abordagens e os sujeitos de atenção, explicitando as prioridades de acordo com cada etapa do ciclo de vida, além de estabelecer as diretrizes gerais. Descreve o planejamento estratégico, avaliação e auditoria social. Inclui a descrição do processo de formulação.

## Agenda Digital de Honduras 2014-2018. Conectividade, Transparência, Eficiência

*Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Externa*

Apresenta as diretrizes da Agenda Digital de Honduras 2014-2018, dividindo-se em cinco seções: a primeira explica os antecedentes; a segunda discorre sobre a situação atual das TIC no país; a terceira foca nos aspectos fundamentais e os eixos estratégicos da Agenda; a quarta, na sua implementação; e a quinta, no seu monitoramento e avaliação. O [Decreto nº 276 de 2013](#), Lei de Promoção e Fomento do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, estabelece a responsabilidade e ação do Estado na promoção, orientação e fomento do avanço científico, tecnológico e de inovação, além da obrigatoriedade de incorporá-lo aos planos e programas de desenvolvimento. Define direitos e deveres no campo da ciência e tecnologia, bem como os propósitos das políticas públicas em termos de estímulo e fomento da ciência, tecnologia e inovação. Além disso, em 2013 também foi promulgado o [Decreto nº 96](#), Lei de Alfabetização em Tecnologias da Informação e Comunicação, que promove o letramento em TIC como um direito, estabelecendo os princípios e objetivos que orientam o desenvolvimento dos respectivos programas, assim como suas formas de gestão, complementando as disposições da Lei Fundamental de Educação. Fornece as principais definições, descreve a população-alvo e legisla sobre a gestão e o financiamento dos programas.

## b. Intervenções

### **Benefício “Vida Mejor” (“Vida Melhor”)**

*Casa Presidencial, Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças*

Busca fortalecer famílias com filhos de até 18 anos e elevado acúmulo de desvantagens sociais, para que tenham condições de sustentar e acompanhar as trajetórias escolares de crianças e adolescentes durante a etapa de escolaridade obrigatória. Concede uma transferência monetária bimestral sujeita à frequência e ótimo desempenho escolar de crianças e adolescentes em instituições de ensino públicas.

### **Programa Alimentação Escolar**

*Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social*

Centra-se na melhoria dos indicadores de educação, principalmente o absenteísmo e o abandono escolar. Seu objetivo é garantir uma alimentação adequada às crianças que frequentam instituições de ensino públicas, do pré-escolar e do 1º ao 9º anos, fornecendo uma refeição básica.

### **Mochilas e uniformes escolares**

*Presidência*

Entrega uniformes e mochilas, de maneira focalizada (para os beneficiários cadastrados no “Vida Mejor”), aos estudantes da educação pré-básica, básica e média dos centros de ensino públicos do país, ao mesmo tempo em que gera emprego para mães e pais de família que atualmente não têm trabalho, através de microempresas de vestuário e costura, proporcionando-lhes capacitação adequada, materiais e facilidades para a confecção de roupas.

### **Programa Escolas Saudáveis**

*Casa Presidencial e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social*

Seu objetivo é promover a redução das taxas de desnutrição, abandono e repetência escolar, aumentando a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em ambientes favoráveis à vida, com a participação ativa dos pais e mães de família, além da comunidade e instituições. O programa foi oficializado pelo Decreto Executivo nº PCM-001-2000, é dependente da Presidência da República, está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e é coordenado pela Primeira Dama da Nação.

### Programa Hondurenho de Educação Comunitária (PROHECO)

*Secretaria da Educação*

Busca garantir o direito à educação de crianças em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma oferta educacional alternativa autogestionada pela comunidade. Centra-se na educação pré-escolar e educação primária voltadas a crianças que residem em áreas rurais e/ou de baixo nível socioeconômico.

### Subdireção de Educação para Povos Indígenas e Afro-hondurenhos (anteriormente Programa Nacional de Educação para as Etnias Autóctones e Afro-antilhanas de Honduras – PRONEEAAH)

*Secretaria da Educação*

É a instância técnico-pedagógica da Secretaria da Educação encarregada de formular e dirigir iniciativas no campo da educação intercultural bilíngue (EIB), para atender à diversidade cultural e linguística do país. A Subdireção Geral de Povos Indígenas e Afro-hondurenhos – criada como Diretoria Geral de Educação Intercultural Multilíngue (DIGEIM), através do Decreto Executivo nº PCM-024-2009, em funcionamento a partir de janeiro de 2013 e anteriormente Programa Nacional de Educação para as Etnias Autóctones e Afro-antilhanas de Honduras (PRONEEAAH) – assume o compromisso de consolidar o desenvolvimento e a realização do Modelo EIB em sala de aula.



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de  
Planejamento Educacional**  
• IIPE UNESCO Buenos Aires  
• Escritório para a América Latina

# SITEAL

